

Ata - SEI nº 12/2024/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSE RH

Uberaba, 27 de Março 2024.

Ao vigéssimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:11hs nas dependências da sala da Unidade de Nutrição Clínica do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor onde estiveram presentes os seguintes membros: Jordana Moreira de Almeida, Amanda Cristina Rodrigues da Silva, Matheus Marins da Rocha Borges, Juliana Anchieta Santiago, Juliana Gomes de Sousa Araújo, Carolina Bosi Oliveira de Moraes, Maria Cristina Cruciol Xavier, Selma Pereira Souza Ramos, Daniela Marta da Silva e Naruna Pereira Rocha. A Chefe da Unidade de Nutrição Clínica Jordana iniciou a reunião solicitando que toda a equipe esteja atenta as assinaturas das atas das reuniões. Logo após, a equipe foi avisada para que cada integrante entre no drive da unidade para fazer a organização das pastas pessoais e a exclusão de arquivos que não são utilizados para que posterior a essa atividade, Naruna e Juliana Anchieta reorganizem as pastas em comum do drive para facilitar o trabalho da Unidade. A nutricionista Selma Ramos, explicou para toda a equipe os requisitos para que possa ser encaminhado os pacientes em uso de sonda nasoenteral para o ambulatório da Nutrologia. Os nutricionistas irão sinalizar a Selma sobre os pacientes e ela junto com a equipe da Nutrologia farão a seleção. As nutricionistas Naruna e Juliana Anchieta expuseram a todos os presentes a nova planilha de cálculos de antropometria. Todas as fórmulas estão com as referências de onde foram retiradas e foi solicitado que todos tenham uma cópia da planilha, visto que a matriz será enviada para o e-mail das Nutricionistas Jordana, Naruna e Juliana Anchieta para que o arquivo não seja perdido, as mesmas solicitaram que se houver sugestão de novas fórmulas a ser inserida, apenas comunicar a equipe para que as mudanças possam ser realizadas. Ficou combinado com todos que os estagiários e residentes devem ter uma cópia da planilha e não ter acesso ao drive da Nutrição. Jordana retoma a palavra e avisa a todos que o grupo de trabalho foi autorizado pela Marisley, mas ainda passará por uma comissão para ser oficializado. Mesmo aguardando as últimas atualizações, Jordana irá iniciar as reuniões com a nutrição e irá comunicar as fonoaudiólogas. Jordana pediu para que toda a equipe pensasse sobre o evento de nutrição, se todos estavam de acordo em ser um evento apenas do Hospital. A equipe ficou de resolver e nova reunião será marcada para que a decisão seja tomada e as atividades e os grupos responsáveis iniciem a organização do evento de nutrição. Jordana sinaliza que as Metas de 2024 ainda não podem ser finalizadas pois está aguardando as metas institucionais serem pactuadas. Ela relembra a equipe que os protocolos que ainda não foram feitos precisam ser retomados e que os que já foram publicados estão impressos e organizados no armário de nutrição. Por fim, foi realizada uma alteração na escala dos finais de semana e durante a semana para cobertura das clínicas no mês de abril. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 09:50.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Rodrigues da Silva, Nutricionista**, em 24/10/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Nutricionista**, em 24/10/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana Moreira de Almeida, Chefe de Unidade**, em 24/10/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 24/10/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NARUNA PEREIRA ROCHA, Nutricionista**, em 24/10/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 24/10/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BOSI OLIVEIRA DE MORAIS, Nutricionista**, em 25/10/2024, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cruciol Xavier, Nutricionista**, em 25/10/2024, às 07:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Pereira de Souza Ramos, Nutricionista**, em 30/10/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ANCHIETA SANTIAGO, Nutricionista**, em 11/11/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43652892** e o código CRC **0BF08AA8**.

Referência: Processo nº 23521.012155/2023-18 SEI nº 43652892